



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

1288/2024



IND

Fls: N° 01

Proc. N° 1353/2024

“Dispõe sobre incluir na grade curricular das escolas municipais a campanha “Educação para o trânsito”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente sobre incluir na grade curricular das escolas municipais a campanha “Educação para o trânsito”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de maio de 2024.

Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que incluir na grade curricular das escolas municipais a campanha “Educação para o trânsito é importante por ser um meio de formar cidadãos conscientes e ensinar valores como respeito, cordialidade, empatia e senso de responsabilidade.

Além disso, ensinar regras, direitos e deveres para o trânsito é uma forma de promover mudanças sociais para prevenir acidentes —dos mais aos menos graves.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 04/06, 2024
Presidente

Nº 67...

